



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 523/2025

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Luciana da Rosa
Kanopf**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (três)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Luciana da Rosa Kanopf, 34550, Assistente Social (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Assistencia Social**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **12/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 13 de fevereiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC